



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do senhor Vereador Carlos Faria, aprovar a 13. ^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 205.670,00 € (duzentos e cinco mil seiscientos e setenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 69.170,00 € (sessenta e nove mil cento e setenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 136.500,00 € (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros).
06. Proposta de abertura de procedimento concursal	Deliberado por UNANIMIDADE , a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Arquitetura). O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Publicas. Está assegurado no orçamento da Camara Municipal para o ano de 2023 o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento.
07. Minuta de Contrato para Aquisição Carro Lixo	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a retificação à minuta de contrato a celebrar da aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito do concurso público, à Auto-Sueco Portugal - Veículos Pesados, SA., nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



08. Proposta para venda de miniautocarro IVECO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda do autocarro marca IVECO 50C13S G E3, com a matrícula 76-87-TP, publicitada através de edital, devendo os interessados apresentar propostas, em carta fechada, lacrada ou por outro meio tornada inviolável, até às 16:00 horas do dia 3 de agosto de 2023, cujas propostas serão abertas na reunião seguinte (4/8/2023) do Órgão executivo, reservando-se a Câmara Municipal ao direito de não entregar o equipamento em causa, caso o valor proposto seja considerado abaixo do seu valor real.

09. Isenção das mensalidades das ATL

Deliberado por **UNANIMIDADE**, vista a informação técnica e à semelhança de anteriores procedimentos, ao abrigo do disposto no al. C), art.º 1.º e art.º 18.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar as crianças referidas na informação n.º 053/2023 dos Serviços de Ação Social do pagamento das prestações das ATL, bem como outras que venham a fazer o mesmo pedido, com o mesmo enquadramento, prevendo-se que o valor total a subsidiar, para todos os pedidos, não ultrapasse os 1564,00 €.

10. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a Filipe Miguel Pinto Almeida Fernandes, para a compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento.